

PUBLICADO

Em 16/12/2025  
31/12/2025



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PORTARIA N° 025/2025

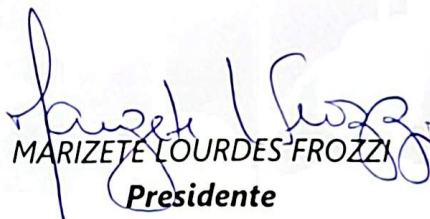
*Concede férias à servidora pública da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS*

**VER. MARIZETE LOURDES FROZZI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 30 (trinta dias) de férias regulamentares à servidora abaixo:

**INDIANARA PEREIRA**, Assessora de Bancada, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, sendo que o período de gozo das férias será de 02/01/2026 a 02/02/2026, retornando ao trabalho no dia 03/02/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, aos dezesseis dias mês de dezembro de 2025.

  
MARIZETE LOURDES FROZZI  
**Presidente**

  
ALESSANDRO MOLOSSI  
**1° Secretário**



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Ofício nº 71/2025

Frederico Westphalen, 15 de dezembro de 2025.

Ilma. Senhora  
Marizete Lourdes Frozzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Frederico Westphalen

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar que a assessora de bancada, Indianara Pereira, em consonância com a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas permanecerá exercendo suas funções na próxima legislatura.

Adicionalmente, aproveito o ensejo para requerer a concessão de férias para a referida assessora no período de 02/01/2026 a 02/02/2026. Tal solicitação visa assegurar o cumprimento do direito constitucional ao descanso, conforme dispõe o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Após a análise do referido pedido solicito o deferimento deste, desde que não haja impedimento de ordem técnica e legal.

Respeitosamente,

  
Lidio Pedro Signori  
Lider de Bancada - MDB

